



TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2024.

Certifico que na data 12 / 09 / 2025
foi publicado no PNCP o Termo Prorrogação
de n° 01
do dia 10 / 09 / 2025
160
Agente de Contratação

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PIRACANJUBA-GO E A EMPRESA HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por sua atual Prefeita, **Sra. Lenízia Alves Canêdo**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 418.163.661-53, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.977.620/0001-55, com sede na Rua do Ypê, Quadra 07, Lote 05, Recanto do Bosque, Piracanjuba/GO Cep: 75.640-000, e-mail: netofilhodecristo@hotmail.com , Fone: (64) 9 9283-6632, neste ato representado por seu sócio **Sr. Henrique Gonçalves dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 789.342.571-72, residente e domiciliado nesta cidade.

FUNDAMENTAÇÃO – Fundamenta-se o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2024 oriundos do **Pregão Eletrônico nº 39/2024**, por força do Processo Administrativo nº 164414/2025, da CLÁUSULA QUARTA da ARP, do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, do art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023, e demais disposições pertinentes, conforme as cláusulas e condições abaixo, que passam a integrar a contratação originária.

Justifica-se a celebração do presente Termo, tendo em vista que a supracitada Ata de Registro de Preços tem sua validade até 12/09/2025, sendo necessária a prorrogação, em razão da continuidade da demanda por **Tendas e Banheiros químicos** para atendimento dos eventos diversos promovidos pela Secretaria de Administração de Piracanjuba/GO, assegurando a manutenção dos preços, qualidade e regularidade no fornecimento.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 17/2024, mantendo-se as mesmas condições e valores pactuados originalmente, no período de **12 de setembro de 2025 a 12 de setembro de 2026**.

a - Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VIGÊNCIA DA ARP PRIMITIVO	PRORROGAÇÃO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO	VIGÊNCIA ATUAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP
13/09/2024 A 12/09/2025	12/09/2025 A 12/09/2026	13/09/2024 A 12/09/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS - Ficam mantidas todas as condições originalmente pactuadas na Ata de Registro de Preços, inclusive no que se refere aos valores registrados. Os itens objeto da prorrogação por meio deste Termo Aditivo estão discriminados nos quadros abaixo, permanecendo inalterados os preços unitários anteriormente estabelecidos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	MARCA	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locações de tendas em tamanho 6mt x 6mt, modelo "piramidal", resistentes à ação do tempo, com bases em aço e lona à prova de combustão, com fechamentos laterais e amarras nas quatro extremidades, com montagem, desmontagem e frete.	70	Anaban	Un	R\$ 550,00	R\$ 38.500,00
02	Locações de tendas em tamanho 10mt x 10mt,	90	Anaban	Un	R\$ 950,00	R\$ 85.500,00



	modelo “piramidal”, resistentes à ação do tempo, com bases em aço e lona à prova de combustão, com fechamentos laterais e amarras nas quatro extremidades, com montagem, desmontagem e frete.						
03	Locação de Banheiros químicos (sanitários) medindo 2,40 x 1,20 mts coberto com escape de odor, assento e locação para instalações elétricas e manutenção	300	Polijhon	Un	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00	
Total:							R\$ 190.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes da Ata de Registro de Preços - ARP, passando o presente TERMO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interartes do presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente TERMO, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(Três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Piracanjuba-GO, aos 09 de setembro de 2025.

LENIZIA ALVES Assinado de forma digital
por LENIZIA ALVES
CANEDO:4181 CANEDO:41816366153
6366153 Dados: 2025.09.11
15:01:26 -03'00'

LENIZIA ALVES CANEDO
Prefeita Municipal de Piracanjuba
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS
Data: 11/09/2025 13:32:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1^a -Nome: DENISCELES Assinado de forma
digital por
PONTES DENISCELES
CPF: RODRIGUES:0 PONTES RODRIGUES:00363
0363275142 275142

2^a - Nome: SAVIO Assinado de forma
digital por SAVIO
VIANA DA VIANA DA
CPF: SILVA:70294285105
285105 Dados: 2025.09.12
07:28:44 -03'00'